



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2020**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO  
AMBULATÓRIO DE ESTOMATOLOGIA**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados (as) e frequentes no curso de **Odontologia** da UFF para ocupar **01 vaga** de estágio interno não obrigatório a ser realizado no Ambulatório de Estomatologia – Departamento de Formação específica – Instituto de Saúde de Nova Friburgo – UFF, situado na Rua Doutor Sílvio Henrique Braune, nº 22, Bairro Centro, Nova Friburgo / RJ. Maiores informações através do e-mail [mariacljmb@id.uff.br](mailto:mariacljmb@id.uff.br)

**2. DA JORNADA DE ATIVIDADES**

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 1 de abril a 31 de Dezembro de 2020.

**3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO**

**3.1.** Os candidatos devem satisfazer os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente inscrito no Curso de Odontologia quando da assinatura do Termo de Compromisso e ao longo da vigência do mesmo;
- b) Atender aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para realização de estágio curricular;
- c) Respeitar o período máximo estabelecido na Lei 11.788/08, de 24 meses de estágio na mesma instituição, caso tenha participado anteriormente do Programa de Estágio Interno - exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, caso em que não haverá o limite de 24 meses;
- d) As vagas serão oferecidas para alunos que cursaram e foram aprovados nas disciplinas de Estomatopatologia OU Estomatologia Avançada do Curso de graduação em Odontologia do ISNF.
- e) O aluno deve ter a disponibilidade de pelo menos 1 dos turnos (quinta-feira manhã e/ou tarde) para participar do Ambulatório.

**3.2.** O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio estudantil que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

**3.3.** O estudante pode candidatar-se a vagas de diversos editais, respeitadas as datas previstas para os processos seletivos. Caso o estudante seja classificado em mais de um edital, deverá optar por apenas um deles.

**4. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS**

**4.1.** O período de inscrição dos candidatos será de 09 de março a 13 de março de 2020.

**4.2.** Para se inscrever os candidatos deverão encaminhar cópia da documentação necessária para o e-mail: [mariacljmb@id.uff.br](mailto:mariacljmb@id.uff.br)

**4.4.** Documentos necessários para a inscrição:

- a) Currículo lattes;
- b) Comprovante do cumprimento de pré-requisitos para estágio (declaração de matrícula ativa, comprovação do período do Curso, histórico escolar);
- c) Declaração de Regularidade de Matrícula – obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/> - para todos os candidatos.

- d) Declaração de ação afirmativa: Cota de caráter étnico e social – obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/> - para ingressante por ação afirmativa comprovar o direito à prioridade, conforme item 5.1 desta Instrução.
- e) Laudo médico para estudante portador de deficiência comprovar direito à reserva de vagas, conforme item 5.2 desta Instrução.
- f) Nome completo, endereço, telefone, e-mail para contato.

## 5. DA PRIORIDADE E RESERVA DE VAGAS

**5.1** Os candidatos que tenham ingressado na Universidade por política de ação afirmativa – Cota de caráter étnico e social terão prioridade no preenchimento da vaga, em atendimento à Portaria UFF nº 57.719/2017.

**§ 1º** Será computado peso de 1,27 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação 6 (SEIS).

**§ 2º** Para comprovar o direito à prioridade e peso específico decorrentes de política de ação afirmativa - Cota de caráter étnico e social, os candidatos devem apresentar Declaração de Ação Afirmativa de ingresso na Universidade obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/>.

**5.2** Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2020 estão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, tendo esse candidato atingido à nota mínima para aprovação, conforme § 5º do Art. 17 da Lei 11.788/08.

Parágrafo único: a comprovação da deficiência será feita mediante laudo-médico, apresentado em original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º do Decreto nº 3.289, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

## 6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

**6.1.** O processo de Seleção será realizado no dia 16 de março, segunda-feira, às 12h.

**6.2.** Local de realização: a seleção será realizada na sala 08 (oito) do Instituto de Saúde de Nova Friburgo – UFF.

**6.3.** Instrumentos de Avaliação

1. Redação de uma carta de intenção em que o candidato manifeste seu interesse em participar do Ambulatório de Estomatologia.

2. Prova escrita abordando o conteúdo programático da disciplina de Estomatologia, Estomatopatologia e Estomatologia Avançada (**vide conteúdo programático no anexo I**).

**6.4.** A nota mínima para aprovação na seleção será 6 (seis).

**6.5.** Critérios de desempate

Em caso de empate entre um estudante ingressante por política de ação afirmativa - Cota de caráter étnico e social e um estudante ingressante por ampla concorrência, a prioridade de ocupação da vaga deverá ser atribuída ao primeiro.

Em caso de empate entre candidatos de ampla concorrência ou entre candidatos ingressantes por política de ação afirmativa, será considerada a maior nota nos seguintes instrumentos de avaliação e conforme a seguinte ordem:

- a) Carta de intenção;
- b) Prova escrita.

## 7. DO RESULTADO

7.1. O resultado do Processo de Seleção será divulgado no dia 19 de março de 2020 por e-mail dos inscritos a partir das 20:00h e no site do Instituto de Saúde de Nova Friburgo (<http://www.uff.br/?q=cidade/nova-friburgo>).

## 8. DO RECURSO

8.1. As instâncias de recurso ao resultado do processo seletivo são: o Setor concedente de estágio (1ª instância) e a Comissão de Estágio (2ª instância)

8.2. O período de recurso será de 20 a 24 de março de 2020.

8.3. O recurso deverá ser enviado por meio de e-mail para [mariacjmb@id.uff.br](mailto:mariacjmb@id.uff.br) até a data limite do dia 24/03/2020.

8.4. O resultado da análise do Recurso será divulgado via e-mail, dos candidatos no dia 25/03/2020 a partir das 12:00h e no site do Instituto de Saúde de Nova Friburgo (<http://www.uff.br/?q=cidade/nova-friburgo>).

## 9. DA REMUNERAÇÃO

O estudante estagiário do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa-estágio de R\$ 787,98, acrescido de R\$ 220,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 1.007,98, de acordo com a Instrução Normativa nº 213/2019 do Ministério da Economia. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

## 10. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

10.1. Os candidatos serão convocados pelo setor concedente, de acordo com a ordem de classificação para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) e demais documentos necessários para ingresso no Programa de Estágio.

10.2. Para correto preenchimento dos Termos de implantação do estagiário, o candidato aprovado deverá apresentar:

- a) Documento de Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de Quitação Militar (para candidatos do sexo masculino maior de 18 anos);
- d) Informação sobre o grupo sanguíneo;
- e) Dados Bancários (nº da Conta Corrente, nº da Agência, nome da Agência, Banco, código do Banco)  
Tipo de Conta: Conta Salário; não podendo ser conta poupança, conta bancária de terceiros ou conta conjunta.  
Bancos conveniados: Banco do Brasil, Banco Santander e Banco Itaú.
- f) Endereço Residencial
- g) Número de matrícula da UFF
- h) Número de telefone de contato e endereço de e-mail
- i) Nome completo do Coordenador do Curso de Graduação

## 11. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Período de inscrição dos candidatos	09 a 13/03/2020
Data do processo seletivo	16/03/2010, às 12h

Data de divulgação do resultado	19/03/2020 a partir das 20:00h
Período para apresentação de recurso	20 a 24/03/2020
Data de divulgação do resultado do recurso	25/03/2020
Data para entrega da documentação do estagiário selecionado	27/03/2020
Início do Estágio	01/04/2020

Nova Friburgo, 06 de março de 2020.



**Profa. Dra. Maria Carolina de Lima Jacy Monteiro Barki**

**SIAPE 1318959**

**Ambulatório de Estomatologia**

Departamento de Formação Específica

Instituto de Saúde de Nova Friburgo



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2020

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO  
**AMBULATÓRIO DE ESTOMATOLOGIA**

**ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ESCRITA**

SEMIOLOGIA  
EXAMES COMPLEMENTARES  
LESÕES ELEMENTARES  
ALTERAÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO ORAL E MAXILOFACIAL  
PRESCRIÇÃO MEDICAMENTOSA NA ESTOMATOLOGIA  
LESÕES CAUSADAS POR AGENTES FÍSICOS E QUÍMICOS  
SIALOADENOPATIAS  
HIPERPLASIAS REACIONAIS DO TECIDO CONJUNTIVO  
NEOPLASIAS BENIGNAS EPITELIAIS E DE PARTES MOLES  
INFECÇÕES NÃO-ODONTOGÊNICAS  
LESÕES ORAIS EPITELIAIS PRECURSORAS E NEOPLASIAS MALIGNAS (NÃO ÓSSEAS)  
ANOMALIAS DENTÁRIAS  
DOENÇAS DERMATOMUCOSAS  
CISTOS ODONTOGÊNICOS E NÃO-ODONTOGÊNICOS  
TUMORES ODONTOGÊNICOS E PATOLOGIA ÓSSEA NÃO-ODONTOGÊNICA

**1. Bibliografia Básica**

1. NEVILLE BW, DAMM DD, ALLEN CM, BOUQUOT J. **Patologia Oral e Maxilofacial**. 4a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016. 972 p. ISBN 9788535230895
2. REGEZI JA, CIUBBA JJ, JORDAN RC. **Patologia Oral: correlações clinicopatológicas**, 5a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008. 417 p. ISBN 9788535229806
3. MARCUCCI, G. **Fundamentos de Odontologia – Estomatologia**. 1a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c2005. 243 p. Classificação: 617.607 E81 Ac.247389

**2. Bibliografia complementar**

1. SHEAR M, SPEIGHT P. **Cysts of the oral and maxillofacial regions**. 4ª ed. Oxford: Blackwell Munksgaard, 2007.
2. BARNES L, EVESON J, REICHART P, SIDRANSKY D. **World Health Organization. Classification of Tumors. Pathology and Genetics – Head and Neck Tumors**. IARC Press: Lyon, 2005. 430p.
3. MARCUCCI G. **Fundamentos de Odontologia – Estomatologia**. 2a ed. Rio de Janeiro: GEN, 2014. 340p. ISBN: 9788527725484.
4. TOMMASI MHM. **Diagnóstico em Patologia Bucal**. 4a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. 480p. ISBN: 9788535274752.

5. WANNMACHER, Lenita; FERREIRA, Maria Beatriz Cardoso (Coord.). **Farmacologia clínica para dentistas**. 3a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007. 545 p. ISBN 9788527713269. Classificação: 617.6061 F233 (BNO) (BNF) Ac.234980.

6. **BRUNTON, Laurence L.; CHABNER, Bruce A.; KNOLLMANN, Björn C. (Org.). As bases farmacológicas da terapêutica de Goodman & Gilman**. 12. ed. Porto Alegre: AMGH, 2012. 2079p ISBN 9788580551167. Classificação: 615.1 B299 (BNF) (BIB) (BFM) (BFF) (BNO) (BCV) Ac.240139.

*maria carolina de lima jacy monteiro barki*

---

**Profa. Dra. Maria Carolina de Lima Jacy Monteiro Barki**

**SIAPE 1318959**

**Ambulatório de Estomatologia**

Departamento de Formação Específica

Instituto de Saúde de Nova Friburgo